



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

07/05/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CNJ.....	1
1.2. DECISÕES.....	2 - 3
1.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	4
2. JORNAL AQUI	
2.1. DECISÕES.....	5
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. JUÍZES.....	6 - 7
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
4.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	8
4.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	9
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. CNJ.....	10
5.2. DECISÕES.....	11 - 14
6. JORNAL EXTRA	
6.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	15
7. JORNAL O DEBATE	
7.1. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	16 - 17
7.2. DECISÕES.....	18
7.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	19 - 20
7.4. JUÍZES.....	21
8. JORNAL O IMPARCIAL	
8.1. CNJ.....	22
8.2. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	23
8.3. EXECUÇÕES PENAIS.....	24
9. JORNAL O PROGRESSO	
9.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	25
9.2. JUÍZES.....	26
10. JORNAL O QUARTO PODER	
10.1. JUÍZES.....	27 - 28
11. JORNAL PEQUENO	
11.1. DECISÕES.....	29 - 33
11.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	34
11.3. JUÍZES.....	35
11.4. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	36

Pioneirismo do Maranhão com as audiências de custódia é destaque em reunião do CNJ



Juiz Fernando Mendonça, da 2ª VEP, coordena audiência de custódia no Fórum de São Luís

A experiência pioneira do Judiciário maranhense na execução do projeto "Audiências de Custódia" foi destacada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, durante reunião do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo

Lewandowski, com presidentes de tribunais de Justiça de todo o País, na terça-feira (5), em Brasília.

No Maranhão, as audiências de custódia vêm sendo adotadas desde setembro de 2014 e se destinam à oitiva do preso em flagrante delito e ao exame da legalidade da prisão. A implantação do projeto na Justiça estadual

foi planejada em conjunto pelos representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, com órgãos do Executivo, por meio de ações desenvolvidas pelo Comitê de Gestão Integrada de Pacificação nas Prisões, com a finalidade de instituir medidas alternativas ao encarceramento.

As audiências de custó-

dia foram disciplinadas no Provimento nº 24/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. Segundo o Provimento, a restrição da liberdade individual é medida de exceção, sendo justificada somente nos casos expressos em lei e quando não couber nenhuma das medidas cautelares alternativas à prisão e estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva. Ainda conforme esse dispositivo, a legislação impõe ao juiz a obrigação de converter em preventiva a prisão em flagrante delito, quando não for o caso de seu relaxamento ou concessão de liberdade provisória, com ou sem medida cautelar.

A execução pioneira do projeto "Audiências de Custódia" na justiça maranhense já havia sido comunicada aos tribunais de Justiça pela presidente do TJMA durante o 102º Encontro Nacional do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça dos Estados, realizado em Belo Horizonte, nos dias 12,13 e 14 de março.

Pág. 6

TJMA mantém decisão contra aumento de combustíveis em São Luís



O desembargador Vicente de Paula foi o relator do processo

TJMA mantém decisão contra aumento de combustíveis em São Luís



O desembargador Vicente de Paula foi o relator do processo

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou pedido de suspensão e manteve a liminar que determinou aos postos de combustíveis de São Luís a adequação dos seus preços ao reajuste máximo de R\$ 0,22/litro de gasolina e R\$ 0,15/litro de óleo diesel e que se abstenham de praticar aumentos acima desses patamares, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil por estabelecimento, até julgamento final

do recurso.

A liminar foi proferida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos da capital, Douglas de Melo Martins, em ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE), Ministério Público Estadual (MPE) e Procon-MA.

A determinação é para que os postos que aplicaram reajuste no preço no etanol (álcool) restabeleçam o valor ao praticado no período de 25

a 31 de janeiro deste ano, uma vez que não houve medida do governo ou aumento de imposto a justificar o reajuste.

A decisão que negou a suspensão da liminar foi proferida pelo desembargador Vicente de Paula (relator substituto), em recurso ajuizado pelos postos de combustíveis, que alegaram a inexistência de qualquer conduta abusiva ou tabelamento de preços, sendo estes regulados pelo

mercado.

Defenderam serem justos os preços e que a decisão violaria os princípios constitucionais da livre iniciativa e livre concorrência, uma vez que o aumento não consistiria em vantagem excessiva a seu favor, não podendo se falar em abuso de poder econômico.

Para o desembargador Vicente de Paula, os recorrentes não possuíam os requisitos necessários à suspensão da decisão, verificando que as provas trazidas no processo demonstraram o aumento excessivo no preço dos combustíveis, demasiadamente superiores aos limites do Decreto que autorizou o reajuste.

Ele justificou a intervenção do Estado na iniciativa privada, quando se faz necessária em benefício do desenvolvimento nacional e da justiça social, assegurando direitos e garantias individuais. Ressaltou ainda norma do Código de Defesa do Consumidor que reconhece como abusiva a prática de elevação sem justa causa no preço de produtos e serviços.

Defensoria Pública inicia força-tarefa que analisará situação processual de presas em Pedrinhas



Presas recebem atendimento de defensora pública

Oito defensores públicos, titularizados no Núcleo de Execução Penal (NEP), da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), se revezarão até o próximo dia 15 em mais uma força-tarefa direcionada ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Depois da Casa de Detenção (Cadet), cujo atendimento jurídico aconteceu no mês de fevereiro, agora será a vez do Presídio Feminino, onde estão custodiadas cerca de 230 detentas, entre provisórias e sentenciadas. Os defensores focarão o trabalho na análise processual e no atendimento presencial, momento este em que as internas poderão tomar conhecimento sobre sua atual situação e possíveis providências a serem adotadas.

Segundo a defensora geral do Estado, Mariana Albano de Almeida, a ação no

Presídio Feminino reforça o compromisso da instituição com a proteção dos direitos da mulher, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade. "Há algum tempo já vínhamos estudando, conjuntamente com os defensores do Núcleo de Execução Penal e movimentos sociais do estado, uma ação que beneficiasse detentas da unidade feminina de Pedrinhas e agora chegou a oportunidade", destacou, acrescentando que o atendimento no Presídio Feminino faz parte de uma programação maior da Defensoria Estadual, desenvolvida em parceria com outras instituições, dentre elas a Corregedoria Geral de Justiça e a Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), e que deve atingir todo o sistema penitenciário, na capital, até o final do ano.

▷ COMBUSTÍVEIS

TJ mantém decisão para adequação dos preços

A liminar da Ação Civil Pública ajuizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon) foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), permanecendo a decisão contra o aumento abusivo dos postos de combustíveis da capital maranhense.

A decisão da Justiça exigiu a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no valor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento.

A decisão foi proferida por meio de uma liminar deferida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

A Ação Civil Pública também pleiteia a reparação por danos morais coletivos, na quantia de R\$ 70 mil, e por danos sociais na quantia de R\$ 100 mil reais, cujos valores, ao final do julgamento da ação, deverão ser revertidos ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores (Lei 8.044/2003), para posterior aplicação na execução de políticas públicas de defesa do consumidor.

A medida foi adotada após a constatação da RedCon de que os postos aumentaram o preço de forma abusiva. O



A DECISÃO FOI POR CONTA DO AUMENTO ABUSIVO NO VALOR DA GASOLINA E DIESEL NA REGIÃO METROPOLITANA

aumento esperado era de, no máximo, R\$ 0,22 para a gasolina e R\$ 0,15 para o diesel.

No entanto, naquele momento, os postos do estado estavam praticando valores com reajuste superiores a R\$ 0,50, desconsiderando a recomendação do governo federal.

Após a decisão, os proprietários recorreram ao TJ com o intuito de suspender a liminar, alegando que os órgãos em defesa do consumidor promoveram tabelamento de preços de combustíveis. O pedido não

foi acolhido pelo TJ, que de forma segura vislumbrou a prática do preço assemelhado (R\$ 3,49 para gasolina e R\$ 2,89 para diesel), pelo empresariado, como um indicativo de suspeita de formação de cartel em detrimento dos interesses dos consumidores maranhenses.

Para o diretor-geral do Procon, Duarte Júnior, com o sucesso do referido pleito, hoje percebe-se grande variação de preços entre os postos da capital, o que beneficia a livre iniciativa e a ordem econômica.

Justiça decreta afastamento do prefeito de Humberto de Campos

Em atendimento ao Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública por improbidade administrativa, a Justiça determinou na terça-feira (5), o afastamento do prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, pelo prazo de 180 dias. Na decisão, o juiz da comarca, Marcelo Santana Farias, proibiu a entrada do prefeito ou a sua permanência na Prefeitura do Município e ainda que o mesmo requirite a presença de funcionários municipais a qualquer pretexto. PÁGINA 3

 CORRUPÇÃO

Justiça decreta afastamento do prefeito de Humberto de Campos

Em atendimento ao Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública por improbidade administrativa, a Justiça determinou na terça-feira (5), o afastamento do prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, pelo prazo de 180 dias.

Na decisão, o juiz da comarca, Marcelo Santana Farias, proibiu a entrada do prefeito ou a sua permanência na Prefeitura do Município e ainda que o mesmo requisito a presença de funcionários municipais a qualquer pretexto.

No mesmo ato, o magistrado mandou intimar a Câmara de Vereadores de Humberto de Campos para que dê posse, no prazo de 24 horas, a contar do recebimento da decisão, ao vice-prefeito interinamente no cargo de prefeito.

De acordo com o autor da ação, o promotor de justiça Carlos Augusto Soares, da comarca de Humberto de

Campos, o prefeito, alguns secretários municipais e empresários que prestam serviços ao município "utilizaram-se da estrutura administrativa do Município de Humberto de Campos para desviar dinheiro público, mediante fraude a licitação, contratação de empresa que não existe no endereço declarado no processo licitatório e ainda perpetrar outras ilegalidades, com o fim de ocultar os crimes e atos de improbidade já praticados".

Na Ação Civil, o membro do Ministério Público comprovou que o prefeito declarou ao Tribunal de Contas do Estado como construída uma quadra poliesportiva nas dependências de uma escola no povoado Taboa desde 2013. No entanto, conforme constatou in loco o promotor, a quadra, que custou aos cofres municipais R\$ 143.594,54, só foi construída em março de 2015, após iniciada a investigação.

Carlos Augusto Soares

informou, ainda, que o gestor municipal, na tentativa de ocultar o desvio do dinheiro público, iniciou uma intensa movimentação da administração pública, com a contratação de outras empresas ou de terceiros para a construção da quadra em tempo recorde, gerando mais prejuízos ao erário.

No dia 27 de fevereiro deste ano, o membro do MPMA esteve no povoado Taboa e verificou que no local onde deveria estar a quadra somente "havia um muro parcialmente levantado e muito mato". Ele ressaltou que há outros casos semelhantes sendo investigados nos povoados de Mutuns, Serraria e São João.

Na sentença, o juiz revela que ele mesmo foi ao povoado no dia 16 de março e verificou que a obra não tinha sido construída, embora o prefeito tenha informado ao TCE, na prestação de contas do exercício financeiro de 2013, que a quadra poliesportiva teria

sido concluída em novembro daquele ano.

O prefeito Raimundo Nonato dos Santos também é acusado de sonegar informações ao Ministério Público sobre as licitações dos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015. O gestor está sendo investigado em outros cinco inquéritos civis, instaurados para apurar fraudes em licitações e convênios, já tendo sido afastado do cargo em 24 de março de 2014.

Diante do volume de irregularidades, o juiz Marcelo Santana afirmou ser indispensável o afastamento do prefeito do cargo, em concordância com o pedido do Ministério Público. "Fica notório o prejuízo da permanência do requerido no cargo que ora ocupa, já que ele destrói provas, não atende requisições de informações, responde a vários inquéritos e a uma ação judicial sobre fatos semelhantes", argumentou.

Defensoria Pública inicia força-tarefa que analisará situação de presas em Pedrinhas

Oito defensores públicos, titularizados no Núcleo de Execução Penal (NEP), da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), se revezarão até o próximo dia 15 em mais uma força-tarefa direcionada ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Depois da Casa de Detenção (Cadet), cujo atendimento jurídico aconteceu no mês de fevereiro, agora será a vez do Presídio Feminino, onde estão custodiadas cerca de 230 detentas, entre provisórias e sentenciadas. Os defensores focarão o trabalho na análise processual e no atendimento presencial, momento este em que as internas poderão tomar conhecimento sobre sua atual situação e possíveis providências a serem adotadas.

Segundo a defensora geral do Estado, Mariana Albano de Almeida, a ação no Presídio Feminino reforça o compromisso da instituição com a proteção dos direitos da mulher, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade. "Há algum tempo já vínhamos estudando, conjuntamente com os defensores do Núcleo de Execução Penal e movimentos sociais do estado, uma ação que beneficiasse detentas da unidade feminina de Pedrinhas e agora

chegou a oportunidade", destacou, acrescentando que o atendimento no Presídio Feminino faz parte de uma programação maior da Defensoria Estadual, desenvolvida em parceria com outras instituições, dentre elas a Corregedoria Geral de Justiça e a Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), e que deve atingir todo o sistema penitenciário, na capital, até o final do ano.

Conforme ressaltou o defensor do NEP, Bruno Dixon Maciel, a unidade feminina tem sofrido bastante com a superlotação e a desinformação das mulheres ali custodiadas. "Constatamos que infelizmente, no local, temos um número elevado de presas temporárias, superlotando a ala separada com esta finalidade. Buscaremos, portanto, sanar este problema, com o pedido de habeas corpus, dentre outros benefícios, além de passar informações sobre sua situação processual", disse.

Participam dos trabalhos os defensores públicos Caroline Barros Nogueira, Emanuel Pereira Accioly, Lize da Conceição Maciel, Rodrigo Gomes de Freitas Pinheiro, Rodrigo Lima de Sousa, Suzana Castello Branco,



Presas recebe atendimento de defensora pública

Vinicius Goulart Reis, além de Bruno Dixon Maciel. Dentre as principais providências a serem adotadas, estão pedidos de expedição de guias de recolhimento, progressão de regime, habeas corpus, prisão domiciliar, livramento condicional, comutação, unificação e remição de penas. Ao final do atendimento, as detentas receberão cópias do seu histórico de acompanhamento, emitidas pela DPE/MA, com toda a movimentação feita até então.

A força-tarefa funcionará em regime de escala, onde os oito defensores se revezarão nas visitas, com o objetivo de evitar qualquer prejuízo no atendimento aos demais assistidos e na participação em audiências nas

varas de execução. Dessa força-tarefa, será produzido um relatório detalhado, com informações sobre a situação do sistema carcerário, no âmbito feminino, e enviado à Administração Superior da Defensoria para articulação de medidas interinstitucionais.

Cadet – Na força-tarefa realizada na Cadet, uma das mais problemáticas do sistema, os defensores do Núcleo de Execução Penal da DPE tomaram mais de mil providências, destacando, dentre elas, pedidos de expedição de guia de recolhimento (documento que dá início ao processo de execução) de presos definitivos, provisórios e, inclusive, de presos com advogados instituídos.

CONTRA O ABUSO SEXUAL

Vara da Infância realiza passeio ciclístico em Imperatriz

A Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz realiza, no próximo dia 17, passeio ciclístico que tem por objetivo o combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes. A concentração acontece a partir das 7h, em frente ao Fórum. A saída do local está prevista para as 8h. A ação é coordenada pelo titular da Vara, juiz Delvan Tavares. Magistrado e servidores da unidade participam do passeio.

Em sua segunda edição, o evento, que faz parte da Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças promovida pela unidade, inova no trajeto e, saindo da região central da cidade irá percorrer as ruas de bairros da periferia de Imperatriz. O trajeto, mais longo, busca alertar uma maior parcela da população da importância de denunciar esse

crime. Ao final do passeio, os participantes serão brindados com um café da manhã.

Com vistas a reunir um número significativo de participantes na iniciativa que antecede o Dia Nacional do Combate ao Abuso Sexual de Crianças, celebrado em 18 de maio, a Vara da Infância está divulgando o passeio ciclístico em rádios, bem como em visitas a escolas, igrejas e outras instituições.

Para participar do evento, não é necessário se inscrever, apenas comparecer ao local da concentração com bicicleta. Camisas alusivas ao passeio serão distribuídas entre os participantes.

Na primeira edição do Passeio Ciclístico promovido pela Vara da Infância de Imperatriz, em maio de 2014, cerca de 300 pessoas participaram do evento.

Pioneirismo do Maranhão com as audiências de custódia é destaque

Em reunião do Conselho Nacional de Justiça, a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, ressalta a experiência do Judiciário; as audiências de custódia se destinam à oitiva do preso em flagrante delito e ao exame da legalidade da prisão

A experiência pioneira do Judiciário maranhense na execução do projeto “Audiências de Custódia” foi destacada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, durante reunião do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, com presidentes de tribunais de Justiça de todo o país, na terça-feira (5), em Brasília.

No Maranhão, as audiências de custódia vêm sendo adotadas desde setembro de 2014 e se destinam à oitiva do preso em flagrante delito e ao exame da legalidade da prisão. A implantação do pro-

jeto na Justiça estadual foi planejada em conjunto pelos representantes do Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, com órgãos do Executivo, por meio de ações desenvolvidas pelo Comitê de Gestão Integrada de Pacificação nas Prisões, com a finalidade de instituir medidas alternativas ao encarceramento.

Provimento - As audiências de custódia foram disciplinadas no Provimento nº 24/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. Segundo o Provimento, a restrição da liberdade individual é medida de exceção, sendo justificada somente nos casos expressos em lei e quando não couber nenhuma das medidas cautelares alter-

nativas à prisão e estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva. Ainda conforme esse dispositivo, a legislação impõe ao juiz a obrigação de converter em preventiva a prisão em flagrante delito, quando não for o caso de seu relaxamento ou concessão de liberdade provisória, com ou sem medida cautelar.

A execução pioneira do projeto “Audiências de Custódia” na justiça maranhense já havia sido comunicada aos tribunais de Justiça pela presidente do TJMA durante o 102º Encontro Nacional do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça dos Estados, realizado em Belo Horizonte, nos dias 12,13 e 14 de março.

Etanol poderá sumir de postos

Donos de postos de combustíveis ameaçam deixar de vender o produto por estarem impedidos de elevar o preço; Procon inicia hoje fiscalização no setor para evitar que consumidores sejam prejudicados. Ontem, o TJ manteve liminar contra o aumento abusivo nos postos. **Consumidor 7**

Postos ameaçam parar de vender etanol e Procon já se prepara para fiscalizar

Ação será realizada pelo órgão e, caso seja comprovada a retirada do produto dos estabelecimentos, empresários poderão responder a sanções administrativas

A Gerência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) do Maranhão iniciará fiscalização hoje, em estabelecimentos ainda não revelados, para identificar se os postos de combustíveis de São Luís, de fato, estão deixando de ofertar o etanol nas bombas. Segundo o Procon, caso seja constatado o fato, os empresários do setor estarão sujeitos a sanções administrativas. A suspensão da venda de etanol foi informada pela presidência do Sindicato dos Revendedores de Combustíveis do Maranhão (Sindicombustíveis) como reação ao congelamento de preço do produto que estaria ocorrendo em São Luís.

Entrevistado ontem à noite por **O Estado**, o diretor do Procon no Maranhão, Duarte Júnior, informou que o órgão ainda não recebeu qualquer notificação, por parte do Sindicombustíveis, sobre a falta do etanol nas bombas. “Não recebemos notificação oficial sobre o assunto. Vamos a partir de amanhã [hoje] iniciar as ações neste sentido e, caso seja comprovada alguma irregularidade, os empresários poderão responder a sanções administrativas, especialmente se for comprovada alteração no mercado com fins meramente lucrativos”, explicou.

Ainda segundo ele, não há qualquer proteção legal aos empresários que permita que o etanol seja retirado dos estabelecimentos. “Vamos analisar com calma o quadro, mas o que posso ga-

rantir é que não há qualquer proteção legal que garanta uma medida como essa, que claramente limita o consumidor em seu direito de escolher o combustível mais apropriado para seu veículo”, frisou o diretor do Procon.

Reação - A reação do Procon ocorreu após a informação passada em entrevista na tarde de ontem à **Rádio Mirante AM**, pelo presidente do Sindicombustíveis, Orlando Pereira dos Santos, de que pelo menos 90% dos postos de combustíveis da capital maranhense não comercializam mais o etanol nas bombas. Ainda segundo ele, nos próximos dias, os postos que ainda não adotaram a medida passarão a não ofertar o produto aos consumidores.

Ele justificou o fato com a tese de que o combustível estaria com o “preço congelado” em São Luís. “O empresário vende combustível para lucrar, se o preço está congelado, esse lucro não ocorre. Como consequência, os postos não estão mais vendendo etanol. O consumidor vai ter muita dificuldade em encontrar o combustível na cidade”, afirmou Santos.

Ainda de acordo com o dirigente, a entidade entrou com uma representação na Justiça para evitar a fixação dos preços do litro do etanol nos postos que ainda ofertam o produto. “Com essa medida, precisamos nos proteger contra um possível corte de gastos no setor”, destacou Orlando Pereira dos Santos.

TJ mantém liminar contra aumento de combustíveis

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve, em decisão proferida ontem (6), a liminar da Ação Civil Pública ajuizada pela Rede Estadual em Defesa do Consumidor (RedCon) contra o aumento abusivo nos postos de combustíveis em São Luís. Desta forma, os preços da gasolina, do diesel e do etanol permanecerão inalterados nas bombas.

A decisão mantida foi a que exigiu a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no va-

lor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento. Estas constam em uma liminar deferida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

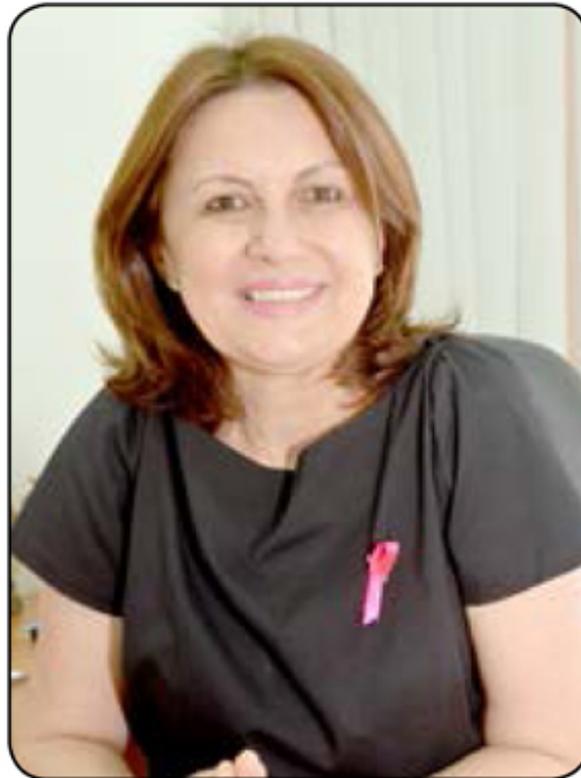
A Ação Civil Pública também pleiteia a reparação por danos morais coletivos, de R\$ 70 mil, e por danos sociais de R\$ 100 mil, cujos valores, ao fim do julgamento da ação, deverão ser revertidos ao Fundo Estadual de Defesa dos Direitos dos Consumidores (Lei 8.044/2003), para posterior aplicação em políticas públicas de defesa do consumidor.

Falsidade

A 1ª Câmara Criminal do TJ recebeu denúncia contra o prefeito de Afonso Cunha, José Leane, por uso de documento público falsificado e falsidade ideológica.

O uso do documento falsificado ocorreu na assinatura do convênio de R\$ 525 mil com a Secretaria de Saúde do Estado, para implantação do sistema de abastecimento de água.

O prefeito assinou declaração de próprio punho, em que afirma que todas as certidões, documentos e declarações apresentadas para efetivação do convênio eram verdadeiros.



MUTIRÃO EM VIANA

Um foco de luz na juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, coordenadora da Comissão Sentenciante da Corregedoria da Justiça do Maranhão.

A comissão, que foi formada para reduzir o índice de congestionamento nas unidades judiciais, chegou à Comarca de Viana, a 220 quilômetros de São Luís.

O objetivo da ação, que se estende por toda esta semana, é realizar 209 audiências em processos relativos à Lei 9.099/95 (Lei dos Juizados Especiais).

A iniciativa da Corregedoria tem a finalidade de atuar em várias frentes de trabalho, realizando diversos procedimentos de uma vara ou juizado.

Os magistrados que atuam no projeto têm competência para realizar atos dos mais simples aos mais complexos, a exemplo de uma decisão.

Assim, ações que se encontram paradas – seja pela ausência de juiz titular na unidade ou pela grande demanda processual – são solucionadas de forma rápida.

**Salas especiais humanizam
o depoimento de crianças
e adolescentes vítimas
de violência no Maranhão**

Pag. 11



MARANHÃO

Salas especiais humanizam o depoimento de crianças e adolescentes

O depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos que tramitam na Justiça do Maranhão é coletado em salas especiais, estruturadas com equipamentos audiovisuais, interligados à sala de audiência onde estão presentes juiz, promotor, advogados e partes.

O procedimento consiste em receber a criança ou adolescente, 30 minutos antes da audiência nas dependências do Fórum. A vítima é conduzida à sala de depoimento especial, onde é ouvida por profissional competente. Todos podem ver, ouvir e participar fazendo perguntas ao facilitador. Após o depoimento, o magistrado decide sobre o andamento do processo e as implicações com as partes envolvidas.

Para a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, o depoimento especial humaniza o atendimento e evita a revitimização das crianças e adolescentes. "Esse procedimento leva em consideração o seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão dos fatos, evitando qualquer tratamento intimidativo ou constrangedor", ressalta a magistrada.

Os espaços estruturados estão em funcionamento nas comarcas de São Luís, Bacabal, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coelho Neto, Coroatá, São Mateus e Chapadinha. As próximas salas serão implantadas nos fóruns das comarcas de Pinheiro, Santa Luzia do Paruá e São João dos Patos, totalizando 14 em todo o Estado.

Na avaliação do desembar-

gador Jamil Gedeon, responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal (CIJ-TJMA), nas salas especiais, as vítimas e testemunhas sentem mais à vontade para narrar os fatos relacionados ao crime, com a presença de profissionais capacitados, e sem sofrerem nenhum tipo de constrangimento ou ameaça.

No Maranhão, o primeiro espaço especializado na coleta do depoimento de crianças foi instalado em 2008, no Fórum de Coelho Neto, antes mesmo da recomendação feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2010. O espaço é coordenado pela juíza membro da CIJ, Karla Jeane Matos, também titular daquela comarca.

"Essa conquista representa a realização de um anseio de to-

dos os profissionais que atuam na área da infância e juventude e, principalmente da sociedade. Garante maior segurança no julgamento dos respectivos casos, tendo em vista que os relatos serão mais fidedignos ao preservarmos a integridade emocional das vítimas, em um ambiente apropriado", defende o juiz Marco Aurélio Marques, diretor do Fórum de São Mateus.

PRÊMIO - A implantação das salas de depoimento especial cumpre a Resolução nº 33/2010, do CNJ, que recomendou a criação de serviço especializado na oitiva de menores de idade, vítimas ou testemunhas de crimes, no qual a palavra da criança e do adolescente é valorizada na produção de provas testemunhais para a responsabilização dos agressores.

Justiça mantém decisão contra aumento de combustíveis em SL

Para o desembargador Vicente de Paula, os recorrentes não possuíam os requisitos necessários à suspensão da decisão



O desembargador Vicente de Paula foi o relator do processo

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou pedido de suspensão e manteve a liminar que determinou aos postos de combustíveis de São Luís a adequação dos seus preços ao reajuste máximo de R\$ 0,22/litro de gasolina e R\$ 0,15/litro de óleo diesel e que se abstenham de praticar aumentos acima desses patamares, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil por estabelecimento, até julgamento final do recurso.

A liminar foi proferida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos da capital, Douglas de Melo Martins, em ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE), Ministério Público Estadual (MPE) e Procon-MA.

A determinação é para que os postos que aplicaram reajuste no preço no etanol (álcool) restabeleçam o valor ao praticado no período de 25 a 31 de janeiro deste ano, uma vez que não houve medida do governo ou aumento de imposto a justificar o reajuste.

A decisão que negou a suspensão da liminar foi proferida pelo desembargador Vicente de Paula (relator substituto), em recurso ajuizado pelos postos de combustíveis, que alegaram a inexistência de qualquer conduta abusiva ou tabelamento de preços, sendo estes regulados pelo mercado.

Defenderam serem justos os preços e que a decisão violaria os princípios constitucionais da livre iniciativa e livre concorrência, uma vez que o aumento não consistiria em vantagem excessiva a seu fa-

vor, não podendo se falar em abuso de poder econômico.

Para o desembargador Vicente de Paula, os recorrentes não possuíam os requisitos necessários à suspensão da decisão, verificando que as provas trazidas no processo demonstraram o aumento excessivo no preço dos combustíveis, demasiadamente superiores aos limites do Decreto que autorizou o reajuste.

Ele justificou a intervenção do Estado na iniciativa privada, quando se faz necessária em benefício do desenvolvimento nacional e da justiça social, assegurando direitos e garantias individuais. Ressaltou ainda norma do Código de Defesa do Consumidor que reconhece como abusiva a prática de elevação sem justa causa no preço de produtos e serviços.

O magistrado destacou a desvantagem dos consumidores em relação ao poder econômico dos comerciantes, somado ao caráter de necessidade dos combustíveis para a sociedade.

"A infração à ordem econômica e às regras de consumo por prática abusiva de preços, consistentes no aumento injustificado do preço, resultando em valores significativamente superiores ao autorizado pelo governo federal, vantagem manifestamente excessiva, restam suficientes demonstrados", frisou.

POLÍCIA

Defensoria Pública inicia força-tarefa que analisará situação processual de presas em Pedrinhas

Pag. 11

DPE-MA inicia força-tarefa que analisará situação processual de presas em Pedrinhas

O atendimento jurídico será direcionado a 230 detentas, entre provisórias e sentenciadas, que estão custodiadas no Presídio Feminino



Presas recebe atendimento de defensora pública

Oito defensores públicos, titularizados no Núcleo de Execução Penal (NEP), da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), se revezarão até o próximo dia 15 em mais uma força-tarefa direcionada ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Depois da Casa de Detenção (Cadet), cujo atendimento jurídico aconteceu no mês de fevereiro, agora será a vez do Presídio Feminino, onde estão custodiadas cerca de 230 detentas, entre provisórias e sentenciadas. Os defensores focarão o trabalho na análise processual e no atendimento presencial, momento este em que as internas poderão tomar conhecimento sobre sua atual situação e possíveis providências a serem adotadas.

Segundo a defensora geral

do Estado, Mariana Albano de Almeida, a ação no Presídio Feminino reforça o compromisso da instituição com a proteção dos direitos da mulher, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade. "Há algum tempo já vínhamos estudando, conjuntamente com os defensores do Núcleo de Execução Penal e movimentos sociais do estado, uma ação que beneficiasse detentas da unidade feminina de Pedrinhas e agora chegou a oportunidade", destacou, acrescentando que o atendimento no Presídio Feminino faz parte de uma programação maior da Defensoria Estadual, desenvolvida em parceria com outras instituições, dentre elas a Corregedoria Geral de Justiça e a Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária

(Sejap), e que deve atingir todo o sistema penitenciário, na capital, até o final do ano.

Conforme ressaltou o defensor do NEP, Bruno Dixon Maciel, a unidade feminina tem sofrido bastante com a superlotação e a desinformação das mulheres ali custodiadas. "Constatamos que infelizmente, no local, temos um número elevado de presas temporárias, superlotando a ala separada com esta finalidade. Buscaremos, portanto, sanar este problema, com o pedido de habeas corpus, dentre outros benefícios, além de passar informações sobre sua situação processual", disse.

Participam dos trabalhos os defensores públicos Caroline Barros Nogueira, Emanuel Peireira Accioly, Lize da Conceição

Maciel, Rodrigo Gomes de Freitas Pinheiro, Rodrigo Lima de Sousa, Suzana Castello Branco, Vinicius Goulart Reis, além de Bruno Dixon Maciel. Dentre as principais providências a serem adotadas, estão pedidos de expedição de guias de recolhimento, progressão de regime, habeas corpus, prisão domiciliar, livramento condicional, comutação, unificação e remição de penas. Ao final do atendimento, as detentas receberão cópias do seu histórico de acompanhamento, emitidas pela DPE/MA, com toda a movimentação feita até então.

A força-tarefa funcionará em regime de escala, onde os oito defensores se revezarão nas visitas, com o objetivo de evitar qualquer prejuízo no atendimento aos demais assistidos e na participação em audiências nas varas de execução. Dessa força-tarefa, será produzido um relatório detalhado, com informações sobre a situação do sistema carcerário, no âmbito feminino, e enviado à Administração Superior da Defensoria para articulação de medidas interinstitucionais.

CADET - Na força-tarefa realizada na Cadet, uma das mais problemáticas do sistema, os defensores do Núcleo de Execução Penal da DPE tomaram mais de mil providências, destacando, dentre elas, pedidos de expedição de guia de recolhimento (documento que dá início ao processo de execução) de presos definitivos, provisórios e, inclusive, de presos com advogados constituídos.

Determinação de afastamento

Em decisão liminar datada dessa terça-feira (05), o juiz Marcelo Santana Farias, titular da Comarca de Humberto de Campos, determinou o afastamento pelo prazo de 180 dias do prefeito do município, Raimundo Nonato dos Santos. A decisão atende à Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público. Segundo a decisão, há suspeitas de fraude processual e de sonegação de informações.

Audiências de Custódia

A experiência pioneira do Judiciário maranhense na execução do projeto "Audiências de Custódia" foi destacada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, durante reunião do presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, com presidentes de tribunais de Justiça de todo o país, na última terça-feira (5), em Brasília.

■ O depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos que tramitam na Justiça do Maranhão é coletado em salas especiais, estruturadas com equipamentos audiovisuais, interligados à sala de audiência onde estão presentes juiz, promotor, advogados e partes.

DEFENSORIA

Força-tarefa no presídio feminino

Uma força-tarefa direcionada ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas será realizada por oito defensores públicos, titularizados no Núcleo de Execução Penal (NEP), da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), que se revezarão até o próximo dia 15.

Depois da Casa de Detenção (Cadet), cujo atendimento jurídico aconteceu no mês de fevereiro, agora será a vez do Presídio Feminino, onde estão custodiadas cerca de 230 detentas, entre provisórias e sentenciadas.

Os defensores focarão o trabalho na análise processual e no atendimento presencial, momento este em que as internas poderão tomar conhecimento sobre sua atual situação e possíveis providências a serem adotadas.

Segundo a defensora-geral do Estado, Mariana Albano de Almeida, a ação no Presídio Feminino reforça o compromisso da instituição com a proteção dos direitos da mulher, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade. "Há algum tempo já vínhamos estudando, conjuntamente com os defensores do Núcleo de Execução Penal e movimentos sociais do estado, uma ação que beneficiasse detentas da unidade feminina de Pedrinhas e agora chegou a oportunidade".



DILGACAO

>> Cadet

Na força-tarefa realizada na Cadet, uma das mais problemáticas do sistema, os defensores do Núcleo de Execução Penal da DPE tomaram mais de mil providências, destacando, dentre elas, pedidos de expedição de guia de recolhimento (documento que dá início ao processo de execução) de presos definitivos, provisórios e, inclusive, de presos com advogados constituídos.

Detenta durante recebe atendimento de defensora pública

O atendimento no Presídio Feminino faz parte de uma programação maior da Defensoria Estadual, desenvolvida em parceria com outras instituições, dentre elas a Corregedoria Geral de Justiça e a Secretaria Estadual da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), e que deve atingir todo o sistema penitenciário, na capital, até o final do ano.

Segundo o defensor do NEP, Bruno Dixon Maciel, a unidade feminina tem sofrido bastante com a superlotação e a desinformação das mulheres ali custodiadas. "Constatamos que infelizmente, no local, temos um número elevado de presas

temporárias, superlotando a ala separada com esta finalidade. Buscaremos, portanto, sanar este problema, com o pedido de habeas corpus, dentre outros benefícios, além de passar informações sobre sua situação processual", disse.

Participam dos trabalhos os defensores públicos Caroline Barros Nogueira, Emanuel Dentre as principais providências a serem adotadas, estão pedidos de expedição de guias de recolhimento, progressão de regime, habeas corpus, prisão domiciliar, livramento condicional, comutação, unificação e remição de penas. Ao final do atendimento, as de-

detentas receberão cópias do seu histórico de acompanhamento, emitidas pela DPE/MA, com toda a movimentação feita até então.

A força-tarefa funcionará em regime de escala, onde os oito defensores se revezarão nas visitas, com o objetivo de evitar qualquer prejuízo no atendimento aos demais assistidos e na participação em audiências nas varas de execução. Dessa força-tarefa, será produzido um relatório detalhado, com informações sobre a situação do sistema carcerário, no âmbito feminino, e enviado à Administração Superior da Defensoria para articulação de medidas interinstitucionais.

Defensoria Pública inicia força-tarefa que analisará situação processual de presas em Pedrinhas

Oito defensores públicos, titularizados no Núcleo de Execução Penal (NEP), da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), se revezarão até o próximo dia 15 em mais uma força-tarefa direcionada ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Depois da Casa de Detenção (Cadet), cujo atendimento jurídico aconteceu no mês de fevereiro, agora será a vez do Presídio Feminino, onde estão custodiadas cerca de 230 detentas, entre provisórias e sentenciadas. Os defensores focarão o trabalho na análise processual e no atendimento presencial, momento este em que as internas poderão tomar conhecimento sobre sua atual situação e possíveis providências a serem adotadas.

Segundo a defensora geral do Estado, Mariana Albano de Almeida, a ação no Presídio Feminino reforça o compromisso da instituição com a proteção dos direitos da mulher, so-

brechado aquelas em situação de vulnerabilidade. "Há algum tempo já vínhamos estudando, conjuntamente com os defensores do Núcleo de Execução Penal e movimentos sociais do estado, uma ação que beneficiasse detentas da unidade feminina de Pedrinhas e agora chegou a oportunidade", destacou, acrescentando que o atendimento no Presídio Feminino faz parte de uma programação maior da Defensoria Estadual, desenvolvida em parceria com outras instituições, dentre elas a Corregedoria Geral de Justiça e a Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), e que deve atingir todo o sistema penitenciário, na capital, até o final do ano.

Conforme ressaltou o defensor do NEP, Bruno Dixon Maciel, a unidade feminina tem sofrido bastante com a superlotação e a desinformação das mulheres ali custodiadas. "Constatamos que infelizmen-

te, no local, temos um número elevado de presas temporárias, superlotando a ala separada com esta finalidade. Buscaremos, portanto, sanar este problema, com o pedido de habeas corpus, dentre outros benefícios, além de passar informações sobre sua situação processual", disse.

Participam dos trabalhos os defensores públicos Caroline Barros Nogueira, Emanuel Pereira Accioly, Lize da Conceição Maciel, Rodrigo Gomes de Freitas Pinheiro, Rodrigo Lima de Sousa, Suzana Castello Branco, Vinicius Goulart Reis, além de Bruno Dixon Maciel. Dentre as principais providências a serem adotadas, estão pedidos de expedição de guias de recolhimento, progressão de regime, habeas corpus, prisão domiciliar, livramento condicional, comutação, unificação e remição de penas. Ao final do atendimento, as detentas

receberão cópias do seu histórico de acompanhamento, emitidas pela DPE/MA, com toda a movimentação feita até então.



Presas recebem atendimento de defensora pública

A pedido do MPMA, Justiça decreta afastamento de prefeito por 180 dias

Humberto de Campos - Em atendimento ao Ministério Público do Maranhão, em Ação Civil Pública por improbidade administrativa, a Justiça determinou nessa terça-feira, 5, o afastamento do prefeito de Humberto de Campos, Raimundo Nonato dos Santos, pelo prazo de 180 dias.

Na decisão, o juiz da comarca, Marcelo Santana Farias, proibiu a entrada do prefeito ou a sua permanência na Prefeitura do Município e ainda que o mesmo requirite a presença de funcionários municipais a qualquer pretexto.

No mesmo ato, o magistrado mandou intimar a Câmara de Vereadores de Humberto de Campos para que dê posse, no prazo de 24 horas, a contar do recebimento da decisão, ao vice-prefeito interinamente no cargo de prefeito.

De acordo com o autor da ação, o promotor de justiça Carlos Augusto Soares, da comarca de Humberto de Campos, o prefeito, alguns secretários municipais e empresários que prestam serviços ao município "utilizaram-se da estrutura administrativa do município de Humberto de Campos para desviar dinheiro público, mediante fraude a licitação, contratação de empresa

Divulgação



Obra foi dada como concluída em 2013. Mas até fevereiro de 2015 só havia um muro e mato no local

que não existe no endereço declarado no processo licitatório e ainda perpetrar outras ilegalidades, com o fim de ocultar os crimes e atos de improbidade já praticados".

Na Ação Civil, o membro do Ministério Público comprovou que o prefeito declarou ao Tribunal de Contas do Estado como construída uma quadra poliesportiva nas dependências de uma escola no povoado Taboa desde 2013. No entanto, conforme constatou in loco o promotor, a quadra, que custou aos cofres municipais R\$ 143.594,54, só foi construída em março de 2015, após iniciada a investigação.

Carlos Augusto Soares in-

formou, ainda, que o gestor municipal, na tentativa de ocultar o desvio do dinheiro público, iniciou uma intensa movimentação da administração pública, com a contratação de outras empresas ou de terceiros para a construção da quadra em tempo recorde, gerando mais prejuízos ao erário.

No dia 27 de fevereiro deste ano, o membro do MPMA esteve no povoado Taboa e verificou que no local onde deveria estar a quadra somente "havia um muro parcialmente levantado e muito mato". Ele ressaltou que há outros casos semelhantes sendo investigados nos povoados de Mutuns, Serraria e São João.

Na sentença, o juiz revela que ele mesmo foi ao povoado no dia 16 de março e verificou que a obra não tinha sido construída, embora o prefeito tenha informado ao TCE, na prestação de contas do exercício financeiro de 2013, que a quadra poliesportiva teria sido concluída em novembro daquele ano.

O prefeito Raimundo Nonato dos Santos também é acusado de sonegar informações ao Ministério Público sobre as licitações dos exercícios financeiros de 2013, 2014 e 2015. O gestor está sendo investigado em outros cinco inquéritos civis, instaurados para apurar fraudes em licitações e convênios, já tendo sido afastado do cargo em 24 de março de 2014.

Diante do volume de irregularidades, o juiz Marcelo Santana afirmou ser indispensável o afastamento do prefeito do cargo, em concordância com o pedido do Ministério Público. "Fica notório o prejuízo da permanência do requerido no cargo que ora ocupa, já que ele destrói provas, não atende requisições de informações, responde a vários inquéritos e a uma ação judicial sobre fatos semelhantes", argumentou. (José Luís Diniz / CCOM-MPMA)

Justiça determina afastamento do prefeito de Humberto de Campos .Pág-5

Justiça determina afastamento do prefeito de Humberto de Campos

Em decisão liminar dada dessa terça-feira (05), o juiz Marcelo Santana Farias, titular da Comarca de Humberto de Campos, determinou o afastamento pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) do prefeito do município, Raimundo Nonato dos Santos. A decisão atende à Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa interposta pelo Ministério Público estadual contra o prefeito, secretários de Educação e de Obras, além do presidente e outros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, além da participação de empresários. Segundo a decisão, há sus-

peitas de fraude processual e de sonegação de informações.

Em sua decisão, o magistrado determinou a proibição da entrada ou permanência do prefeito na sede da Prefeitura, bem como a avocação, por parte do gestor, e sob qualquer pretexto, da presença de funcionários municipais. No documento, Marcelo Santana determina, também, a intimação da Câmara de Vereadores de Humberto de Campos, na pessoa de seu presidente, para que, no prazo de 24h, emposses interinamente o vice-prefeito no cargo de prefeito da cidade. Segundo o juiz, as in-

timações do prefeito e do presidente da Câmara já foram efetuadas e o prazo para cumprimento da decisão já está transcorrendo.

Na ACP, a Promotoria de Justiça sustenta que o prefeito declarou ao Tribunal de Contas do Estado como construída uma quadra poliesportiva na zona rural do município desde 2013, sendo que a mesma só foi construída em 2015, depois de iniciada a ação, pelo que o autor requer o afastamento do prefeito e a indisponibilidade dos bens do gestor e dos demais requeridos.

Entre outras irregularidades apontadas na ação, há

indícios de que, além da obra ser "fantasma", a empresa que recebeu pelo pagamento da mesma seria uma organização "de fachada", não existindo no endereço informado na licitação.

Em uma primeira decisão, datada de março do corrente, Marcelo Santana já havia determinado o bloqueio do valor máximo de R\$ 143.594,54 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Quanto ao pedido de afastamento do gestor, o magistrado concedeu ao mesmo o prazo de cinco dias para se manifestar a respeito.

►►“A decisão da Justiça exigiu a adequação dos preços da gasolina e do diesel e multa diária no valor de R\$20mil, no caso de descumprimento”. @DuarteJr_

▲ SOBE

Liminar da Ação Civil Pública da RedCon para adequação dos preços dos combustíveis é mantida pelo TJ-MA. A decisão exigiu a adequação dos preços da gasolina e do diesel, restabelecimento no preço do etanol e multa diária no valor de R\$ 20 mil, no caso de descumprimento. A decisão foi proferida por meio de uma liminar deferida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MANTÉM DECISÃO CONTRA O AUMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM SÃO LUÍS

O Tribunal de Justiça negou pedido de suspensão e manteve a liminar que determinou aos postos de combustíveis de São Luís a adequação dos seus preços ao reajuste máximo de R\$ 0,22/litro de gasolina e R\$ 0,15/litro de óleo diesel e que se abstenham de praticar aumentos acima desses patamares, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil por estabelecimento, até julgamento final do recurso.

PÁGINA 4 [C1]

TJMA mantém decisão contra aumento de combustíveis em S. Luís

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) negou pedido de suspensão e manteve a liminar que determinou aos postos de combustíveis de São Luís a adequação dos seus preços ao reajuste máximo de R\$ 0,22/litro de gasolina e R\$ 0,15/litro de óleo diesel e que se abstenham de praticar aumentos acima desses patamares, sob pena de multa diária de R\$ 20 mil por estabelecimento, até julgamento final do recurso.

A liminar foi proferida pelo juiz da Vara de Interesses Difusos da capital, Douglas de Melo Martins, em ação civil pública ajuizada pela Defensoria Pública do Estado (DPE), Ministério Público Estadual (MPE) e Procon-MA.

A determinação é para que os postos que aplicaram reajuste no preço no etanol (álcool) restabeleçam o valor ao praticado no período de 25 a 31 de janeiro deste ano, uma vez que não houve medida do governo ou aumento de imposto a justificar o reajuste.

A decisão que negou a suspensão da liminar foi proferida pelo desembargador Vicente de Paula (relator substituto), em recurso ajuizado pelos postos de combustíveis, que alegaram a inexisten-

cia de qualquer conduta abusiva ou tabelamento de preços, sendo estes regulados pelo mercado.

Defenderam serem justos os preços e que a decisão violaria os princípios constitucionais da livre iniciativa e livre concorrência, uma vez que o aumento não consistiria em vantagem excessiva a seu favor, não podendo se falar em abuso de poder econômico.

Para o desembargador Vicente de Paula, os recorrentes não possuíam os requisitos necessários à suspensão da decisão, verificando que as provas trazidas no processo demonstraram o aumento excessivo no preço dos combustíveis, demasiadamente superiores aos limites do Decreto que autorizou o reajuste.

Ele justificou a intervenção do Estado na iniciativa privada, quando se faz necessária em benefício do desenvolvimento nacional e da justiça social, assegurando direitos e garantias individuais. Ressaltou ainda norma do Código de Defesa do Consumidor que reconhece como abusiva a prática de elevação sem justa causa no preço de produtos e serviços.

TJ denuncia prefeito de Afonso Cunha por falsidade ideológica

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra o prefeito do município de Afonso Cunha, José Leane de Pinho Borges, por uso de documento público falsificado e falsidade ideológica, crimes previstos nos artigos 297 e 304 do Código de Processo Penal. O colegiado acompanhou o voto do desembargador João Santana, relator do processo.

O uso do documento falsificado ocorreu na assinatura do convênio celebrado, em 2011, com a Secretaria de Saúde do Estado, no valor de R\$ 525 mil, para implantação do sistema de abastecimento de água. Consta no processo que o gestor municipal apresentou à Secretaria uma certidão falsa do Tribunal de Contas do Estado (TCE), tendo em vista que o município de Afonso Cunha não teria atingido os índices constitucionais de gastos com educação e saúde, referente ao exercício de 2010.

Na denúncia do Ministério Público do Maranhão (MPMA) é atribuída ao prefeito a assinatura de uma declaração de próprio punho, em que o gestor afirma que todas as certidões, documentos e declara-

ções apresentadas para efetivação do convênio eram verdadeiros, assumindo as responsabilidades legais por todas as informações prestadas.

Para defender-se das acusações, Borges sustentou que não houve o exame de corpo de delito na certidão, supostamente falsificada. Ele alegou falta de provas técnicas e argumentou que a falsificação não foi comprovada de modo satisfatório.

VOTO – O desembargador João Santana (relator) entendeu que a denúncia formulada pelo MPMA preenche os requisitos exigidos pelo artigo 41 do Código Penal, por conter a qualificação do acusado, ou outros elementos que possam identificá-los.

Quanto à ausência de corpo de delito, afirmou ser suprida pelas provas de indícios que o gestor inseriu na certidão do TCE como declaração falsa. Com relação aos argumentos pelo não recebimento da denúncia, o magistrado frisou que a conduta do prefeito está adequada ao que foi apresentado pelo MPMA, e que o dolo e a má-fé só poderão ser comprovados no decorrer da instrução criminal.

DPE inicia força-tarefa que vai analisar a situação processual de presas em Pedrinhas

Oito defensores públicos, titularizados no Núcleo de Execução Penal (NEP), da Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), se revezarão até o próximo dia 15 em mais uma força-tarefa direcionada ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Depois da Casa de Detenção (Cadet), cujo atendimento jurídico aconteceu no mês de fevereiro, agora será a vez do Presídio Feminino, onde estão custodiadas cerca de 230 detentas, entre provisórias e sentenciadas. Os defensores focarão o trabalho na análise processual e no atendimento presencial, momento este em que as internas poderão tomar conhecimento sobre sua atual situação e possíveis providências a serem adotadas.

Segundo a defensora geral do Estado, Mariana Albano de Almeida,

a ação no Presídio Feminino reforça o compromisso da instituição com a proteção dos direitos da mulher, sobretudo aquelas em situação de vulnerabilidade. "Há algum tempo já vínhamos estudando, conjuntamente com os defensores do Núcleo de Execução Penal e movimentos sociais do estado, uma ação que beneficiasse detentas da unidade feminina de Pedrinhas e agora chegou a oportunidade", destacou, acrescentando que o atendimento no Presídio Feminino faz parte de uma programação maior da Defensoria Estadual, desenvolvida em parceria com outras instituições, dentre elas a Corregedoria Geral de Justiça e a Secretaria de Estado da Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), e que deve atingir todo o sistema penitenciário, na capital,

até o final do ano.

Participam dos trabalhos os defensores públicos Caroline Barros Nogueira, Emanuel Pereira Accioly, Lize da Conceição Maciel, Rodrigo Gomes de Freitas Pinheiro, Rodrigo Lima de Sousa, Suzana Castello Branco, Vinicius Goulart Reis, além de Bruno Dixon Maciel. Dentre as principais providências a serem adotadas, estão pedidos de expedição de guias de recolhimento, progressão de regime, habeas corpus, prisão domiciliar, livramento condicional, comutação, unificação e remição de penas. Ao final do atendimento, as detentas receberão cópias do seu histórico de acompanhamento, emitidas pela DPE/MA, com toda a movimentação feita até então.



Interna do Presídio Feminino recebe atendimento de defensora pública

BACABAL

Ação do MP leva Justiça a determinar fim da promoção pessoal de prefeito

Uma Ação Civil Pública protocolada pela 1ª Promotoria de Justiça de Bacabal, em 14 de abril, levou a Justiça a conceder Liminar determinando que o Município se abstenha de divulgar o nome ou qualquer outro símbolo que vincule a realização de obra, programa, campanha ou serviço à pessoa do gestor. A proibição vale para os meios de comunicação, material publicitário, promoções e eventos.

Na decisão, a juíza Vanessa Ferreira Pereira Lopes também acatou o pedido formulado pelo promotor Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira para que qualquer nome, imagem ou símbolo que represente promoção pessoal do gestor seja retirada no prazo de 15 dias. A liminar também determina que sejam usados os símbolos do município, como o brasão, a bandeira e o hino nos materiais de divulgação, devendo

ser excluídos, também, qualquer logotipo referente à administração atual.

A juíza determinou, ainda, a cobrança de multa de R\$ 1 mil por dia de descumprimento, a ser paga pelo prefeito José Alberto Veloso.

A AÇÃO – O objetivo do Ministério Público ao propor a Ação Civil Pública foi obrigar o Município de Bacabal a cumprir os princípios da moralidade e da impessoalidade na administração pública, contidos no artigo 37 da Constituição Federal.

De acordo com o representante do MPMA, o Município de Bacabal costuma promover a imagem de seus gestores, especialmente, do prefeito, desrespeitando o princípio constitucional da impessoalidade. Ainda segundo Lindemberg Vieira, o MPMA encaminhou, em março deste ano, Recomendação tratando do assunto, mas não houve resposta.

"A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação. Não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos", explica o promotor. Ele esclarece, ainda, que a Lei Orgânica de Bacabal prevê o brasão oficial como símbolo oficial do município. *(Ascom MPMA)*

- A Vara da Infância e da Juventude de Imperatriz realiza, dia 17, passeio ciclístico que tem por objetivo o combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes.
- A concentração acontece a partir das 7h, em frente ao Fórum. A ação é coordenada pelo titular da Vara, juiz Delvan Tavares. Magistrado e servidores da unidade participam do passeio.
- Em sua segunda edição, o evento, que faz parte da Semana de Combate ao Abuso Sexual de Crianças promovida pela unidade, inova no trajeto e, saindo da região central da cidade, irá percorrer as ruas de bairros da periferia de Imperatriz.